

Edital Prêmio Cidade Caminhável 2023

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Cidade Caminhável é promovido pelo **Instituto Caminhabilidade**, com apoio da organização internacional Walk 21, e objetiva reconhecer e premiar projetos e iniciativas realizadas por órgãos públicos em municípios brasileiros que tenham contribuído para a melhoria da caminhabilidade.

Além da premiação, todos os projetos e iniciativas inscritas, de diversas escalas e localidades, serão reconhecidas e terão visibilidade ao compor o mapa público de ações para a caminhabilidade nas cidades brasileiras – a partir do marco da criação da Política Nacional de Mobilidade Urbana, em 2012 – disponível no site www.premiocidadecaminavel.org.

Datas:

INSCRIÇÃO PRORROGADA: 12/06/2023 a ~~21/07/2023~~ às 23h59min de 28/07/2023 (sexta-feira)

Divulgação das vencedoras: 08/08/2023 (terça-feira)

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão ser inscritos projetos e iniciativas realizadas pelo poder público executivo e legislativo (com ou sem parcerias com outros órgãos, terceiro setor e setor privado), por meio de uma pessoa representante que atue no órgão público responsável pela implementação.

2.2. Os projetos devem corresponder a uma das três categorias:

Cidades pequenas – até 100.000 habitantes

Cidades médias – 100.001 a 800.000 habitantes

Cidades grandes – mais de 800.000 habitantes

2.3. Cada representante e cidade pode inscrever mais de um projeto ou iniciativa, sendo necessária uma inscrição para cada um.

2.4. Os tipos de projetos e iniciativas que serão contemplados pelo prêmio são:

- Requalificação de área urbana com foco no caminhar (parques lineares, urbanização com fruição, programa de qualificação de calçadas, entre outros);
- Redistribuição viária (implantação de calçadas, extensão de calçadas, entre outros);
- Medidas de acalmamento de tráfego (zonas 30, faixas elevadas, diminuição de velocidades, entre outras);
- Acessibilização de rotas (qualificação de pavimento, implementação de infraestrutura de inclusão como rampas e sinais sonoros em rotas estratégicas, entre outras);
- Informação para pessoas a pé (implementação de sistema de sinalização para pedestres com informações sobre rotas e serviços, entre outras);
- Programas de ruas para pessoas (ruas abertas, ruas de lazer, entre outras);
- Pesquisas e dados sobre deslocamentos a pé (levantamentos de dados focados em mobilidade a pé, entre outros);
- Plano de ação para melhoria do caminhar (planos focados em melhorar a caminhabilidade);
- Urbanismo tático para qualificação de ruas (extensão de calçadas, travessias mais seguras, acalmamento de tráfego com pintura na via, entre outros);

2.5. Os projetos e iniciativas podem corresponder a mais de um tipo de solução listada acima.

2.6. Podem ser inscritos projetos e iniciativas implementadas a partir de 01 janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022 – ainda que já estivessem em elaboração e discussão antes deste período.

2.7. Projetos e iniciativas realizados por equipes que não estão mais em exercício, podem ser inscritos pela equipe atual do órgão público responsável pela implementação ou pela equipe da época do projeto – ainda que não estejam mais em exercício.

2.8. No caso de projetos que sejam inscritos por dois grupos de pessoas, ambas equipes serão consideradas como proponentes do projeto.

2.9. A inscrição é gratuita e voluntária e se dará por formulário online no link <https://bit.ly/premiocc2023inscricao> , entre os dias 12/06/2023 e ~~21/07/2023~~ 28/07/2023 às 23h59min. Todas as perguntas a serem respondidas estão disponíveis no

documento no link <https://bit.ly/premiocc2023rascunho> , para preparo prévio das respostas.

2.10. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail premio@caminhabilidade.org

2.11. A participação neste concurso implica em total aceitação das regras expostas neste regulamento.

2.12. As organizações parceiras, apoiadoras e organizadoras do Prêmio Cidade Caminhável não participarão do processo de avaliação e escolha de vencedores. Portanto, projetos em colaboração com estas organizações podem se inscrever.

3. JÚRI E AVALIAÇÃO

3.1. As iniciativas e projetos inscritos serão julgados por júri de especialistas nacionais e internacionais, composto por:

Circe Monteiro

Curitibana. Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Planejamento Urbano e Regional pela COPPE (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e doutora em Sociologia Urbana na University of Oxford. Representou o setor de pesquisa e academia do World Urban Campaign (UN Habitat) e integra a Rede de desenvolvimento sustentável da América Latina e Caribe, REDEUS-LAC. Atualmente é professora titular do Departamento de Arquitetura da UFPE, coordena o Lattice – Laboratório de Tecnologias de Investigação da Cidade e o INCITI/Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), grupo de pesquisa transdisciplinar dedicado a gerar conhecimentos e colaborar em soluções inovadoras para cidades.

Gessica Macamo

Moçambicana. Cientista Política pela Universidade Eduardo Mondlane (UEM). Diretora executiva do Centro de Estudos Urbanos de Moçambique – CeUrbe. Colabora como consultora local para o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) para a área metropolitana de Maputo. Colaborou como assistente de pesquisa por quatro anos no Observatório de Mobilidade e Transporte (OMT) no projeto T-SUM (Transições para uma Mobilidade Urbana Sustentável) junto com a Universidade de Londres. Ainda no OMT, coordenou a I e II edição (2020/2021) da Feira de Iniciativas Tecnológicas de Mobilidade Urbana. Fundou o coletivo Diálogos de Cidadania Urbana (DCU), que foi responsável pelo desenho do jogo de tabuleiro para crianças “Cidade inclusiva”. Também atua em pesquisa e projetos de intervenção nas áreas de governação, participação política e engajamento juvenil e questões de gênero.

Hannah Machado

Paulista. Arquiteta e Urbanista pela Universidade de São Paulo (FAU-USP). Mestre em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getulio Vargas (FGV-EASP). SPURS Fellow no Departamento de Estudos Urbanos e Planejamento do Massachusetts Institute of Technology (DUSP-MIT). Foi Co-Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP) e Gerente Sênior de Programas na Vital Strategies, onde trabalhou com saúde urbana, qualidade do ar e mobilidade sustentável. Também foi Coordenadora de Desenho Urbano e Mobilidade da Iniciativa Bloomberg para Segurança Global no Trânsito, assessora técnica da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de São Paulo e membro do Grupo de Pesquisa MetrÓpole Fluvial (FAU-USP).

Taynara Gomes

Paraense. Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Pará. Mestre e doutoranda em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU/UFPA). Professora nos cursos de Arquitetura e Urbanismo das instituições Cesupa, Faci e Estácio. Pesquisadora nos grupos de pesquisa Laboratório Cidades na Amazônia (LABCAM/FAU) e Urbanização e Natureza na Amazônia (URBANA/PPGAU). Gerente de projetos da ONG Laboratório da Cidade.

3.2 As inscrições que não respeitarem todos os itens citados neste edital serão anuladas sem que haja avaliação do projeto e demais critérios citados no item 3.3 deste edital.

3.3. Para a seleção dos vencedores de cada umas das três categorias, citadas no item 2.1 deste edital, serão avaliados os seguintes critérios de cada projeto:

Priorização do caminhar como diretriz principal do projeto ou iniciativa;

Potencial de impacto do projeto ou iniciativa na melhoria da caminhabilidade de forma contínua, ampla e duradoura;

Participação social na construção e/ou realização do projeto ou iniciativa, com etapas e métodos de participação e engajamento cidadão;

Colaboração para execução do projeto ou iniciativa, considerando a transversalidade com outras áreas e parcerias institucionais;

Inovação na proposta na promoção de caminhabilidade de forma a realizar algo inédito no contexto local;

4. PREMIAÇÃO

4.1. Os projetos e iniciativas vencedoras de cada categoria será anunciada no dia 08/08/2023, durante a Semana do Caminhar 2023, no evento de premiação, por meio das redes sociais do Instituto Caminhabilidade ([Instagram](#)|[Linkedin](#)|[Facebook](#)), site do prêmio (www.premiocidadecaminhabil.org) e para o e-mail informado na inscrição;

4.2. Todos os projetos e iniciativas inscritas, que cumprirem o edital, irão ser apresentadas publicamente e compor um mapa público de iniciativas e projetos para caminhabilidade para inspirarem outras cidades;

4.4. O projetos que tiverem foco em mobilidade de cuidado – principalmente por meio da inclusão e foco em mulheres e crianças – receberão menção honrosa de promoção de cidade do cuidado;

4.4. Todos os inscritos receberão convite para participar de rede de profissionais públicos engajados com caminhabilidade;

4.5. Ao realizar a inscrição a representante concorda que os materiais sobre os projetos e iniciativas submetidas no formulário irão compor um mapa público de ações para caminhabilidade nas cidades brasileiras e ser divulgado;

4.6. O prêmio para as iniciativas campeãs de cada categoria será:

- 1 entrada para a conferência do Walk 21 2023 (que será realizada em Kigali, Ruanda entre os dias 16 a 19 de outubro) com espaço de participação na programação como conferencista para apresentar o projeto (a viagem ao local do evento e demais despesas não são parte da premiação e terão que ser viabilizadas pela participante);
- a realização de um mini webdocumentário audiovisual divulgado nas redes sociais da organização – [ver vídeos de 2021](#);
- a gravação de um episódio de podcast no Canal Cidades Caminháveis do Instituto Caminhabilidade, contando sobre o projeto e iniciativa – [ouvir episódios de 2021](#);

4.7. Todas as finalistas receberão um certificado digital creditado pelas organizações parceiras do prêmio (Walk 21 e Instituto Caminhabilidade).

Sobre o Prêmio Cidade Caminhável

O Prêmio Cidade Caminhável é um prêmio inovador que tem como objetivo reconhecer, mapear e premiar iniciativas públicas que promovam a melhoria da caminhabilidade nas cidades brasileiras. De forma a impulsionar projetos e ações para cidades mais caminháveis. A edição de 2023 é a segunda do prêmio organizado pelo Instituto Caminhabilidade, e conta com um forte time de júri, além da parceria internacional do Walk 21.

www.premiocidadecaminavel.org

instituto

caminhabilidade.

Sobre o Instituto Caminhabilidade

O Instituto Caminhabilidade é uma organização sem fins lucrativos, liderada por mulheres e fundada em 2012 que, movida pela urgência de alcançar a equidade de gênero e enfrentar a crise climática, desenvolve cidades em que pessoas e caminhar sejam prioridade. Para isso, faz projetos e ações, de forma colaborativa e prioritária para populações vulnerabilizadas, principalmente em territórios marginalizados, criando pontes entre sociedade civil, poder público e outros atores, por meio de duas frentes de atuação: a promoção da cultura do caminhar e a humanização das cidades. Almeja criar ambientes mais justos e que melhoram a qualidade de vida de todas as pessoas ao garantir acesso, colaboração, sustentabilidade, segurança, acolhimento, saúde e dinamismo.

caminhabilidade.org

[Instagram](#) | [Linkedin](#) | [Youtube](#) | [Medium](#) | [Twitter](#) | [Facebook](#)



Sobre a Walk21

Instituição internacional sem fins lucrativos dedicada a garantir o direito de caminhar e a oportunidade de desfrutá-lo, defendendo o desenvolvimento de comunidades saudáveis, sustentáveis e eficientes onde as pessoas optem por caminhar. É também uma plataforma internacional para discussão inclusiva, desenvolvimento de melhores práticas e entrega de novas iniciativas por meio da série de conferências internacionais, projetos de pesquisa patrocinados e serviços de consultoria local. Promovem conferências anuais reunindo especialistas do mundo todo.

www.walk21.com

Realização

instituto
caminhabilidade.

Apoio



premiocidadecaminhavel.org